



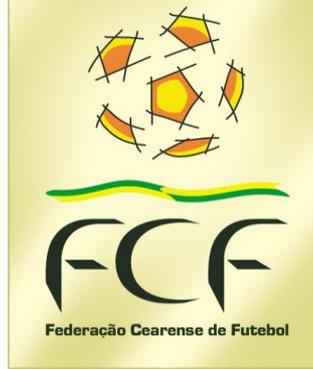
Portaria nº 015/DCO/FCF/2014, de 01 de setembro de 2014.

**SUSPENDE O UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE  
DO CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA  
SUB13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Uniclinic Futebol Clube protocolou sua desistência formal do campeonato cearense categoria Sub13, versão 2014;





**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Uniclínic Futebol Clube não justificou sua desistência;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo quinto do Artigo 42 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

**RESOLVE;**

Art. 1º – Declarar o Uniclínic Futebol Clube eliminada do Campeonato Cearense de Futebol, categoria Sub13, ano 2014.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas a realizar do Uniclínic Futebol Clube do Campeonato Cearense de Futebol, categoria Sub13, ano 2014.

Art. 3º – Punir a Entidade de Prática Uniclínic Futebol Clube com um ano de suspensão das competições de categoria não profissionais da Federação Cearense de Futebol.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2014.

Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

